

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA ÀS 14:00 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 14h00, na sede social da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Bairro Fazenda São Borja, na Avenida São Borja, nº 2.181, prédio A, CEP 93035-411.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul nos dias 5, 6, 9 e 10 de setembro de 2024, nas páginas 1, 3, 1 e 1, da versão eletrônica, e nas páginas 14, 1 e 1 do 2º Caderno dos dias 05, 09 e 10 de setembro de 2024 da versão impressa, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das S.A.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 38.449.840 ações ordinárias, representando aproximadamente 82,79% do capital social total e com direito a voto, e acionistas titulares de 11.030.229 ações preferenciais, representando aproximadamente 13,76% do capital social total e sem direito a voto da Companhia, tudo conforme presença registrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, mediante assinaturas lançadas presencialmente. Presentes, também, o Sr. Sergio Castilho Sgrillo Filho (Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), na qualidade de representante da administração; o Sr. Haroldo Zago, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; o Sr. Sergio Laurimar Fioravanti, na qualidade de membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos; e a Sra. Angélica Ribeiro de Almeida, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- 4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração (“Proposta da Administração”), contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com a antecedência determinada pela lei e pelas normas da CVM.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 17, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das S.A., o Sr. Neandro Bagatini Lazon é indicado para a presidência da mesa, convidando a Sra. Aline da Costa Longará para secretariá-lo.

6. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a proposta de retificação da remuneração anual global para o Conselho Fiscal para o exercício social de 2024; **(ii)** a inclusão de atividades econômicas no objeto social da Companhia; e **(iii)** em caso de aprovação do item (ii), a reforma do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DE VOTOS: Dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas.

8. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

8.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

8.1.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 38.449.840 votos a favor, o votos contra e o abstenções, a proposta de retificação da remuneração anual global para o Conselho Fiscal para o exercício social de 2024, fixada na Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2024 no montante de R\$ 463.464,95 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para o montante de R\$ 645.252,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

8.1.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 38.449.840 votos a favor, o votos contra e o abstenções, a inclusão das seguintes

atividades econômicas no objeto social da Companhia: (i) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ii) serviços de tratamento e revestimento em metais; (iii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e (iv) testes e análises técnicas.

8.1.3. Aprovar, unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 38.449.840 votos a favor, o votos contra e o abstenções, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e respectiva consolidação do documento a fim de refletir a inclusão de atividades econômicas no objeto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: I - a indústria, o comércio, a importação e a exportação de: a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres; b) munição, componentes e matérias-primas para munição; c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção; d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal; e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes; f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança; g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes; h) peças forjadas em geral. II - a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados; III - a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto; IV - a locação de bens próprios, móveis e imóveis; V - a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; VI – serviços de usinagem, tornearia e solda; VII – serviços de tratamento e revestimento em metais; VIII – depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e IX – testes e análises técnicas.*

O Estatuto Social consolidado passa a vigorar conforme **Anexo I** a esta ata.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Leopoldo/RS, 27 de setembro de 2024.

Mesa:

Neandro Bagatini Lazon
Presidente

Aline da Costa Longará
Secretária